



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

24º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

REQUERIMENTO /2025

À Subcomissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta.

CONSIDERANDO que o Art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece que o Ministério Público é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a presente Subcomissão tem como o escopo o estudo, análise e discussão dos assuntos relacionados ao serviço do transporte individual de passageiro por motocicletas no município de São Paulo e seus impactos para o cidadão;

REQUEIRO, nos termos regimentais, os préstimos o Procurador-Geral de Justiça do **Ministério Público de São Paulo**, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA, para que, se possível, designe um representante para o acompanhamento dos trabalhos desta Subcomissão.

Sala da Subcomissão, em 15 de abril de 2025.




OBS. FORMA DE CONTATO
Tel: (11) 3119-9626 / 9816
E-mail: pgj_chefiadegabinete@mpsp.mp.br

À Ilma. Presidente
Vereadora Renata Falzoni.
Subcomissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - sala 514 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01319-900 - FONE: (11) 3396-4428
<https://www.paulofrange.com.br>

e-mail: vereador@paulofrange.com.br